

AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL

Informamos aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Salgueiro, no contexto da pandemia COVID-19 e de acordo com o Decreto nº 7.234/2010; que estaremos viabilizando o **Edital N.08/2020** de **seleção** para concessão de **AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL**.

QUEM PODE SE CANDIDATAR AO AUXÍLIO DIGITAL?

- Estudantes do IF Sertão-PE –campus Salgueiro, matriculados no Ensino Médio Integrado, Subsequente, Proeja e Ensino Superior com renda per capita mensal familiar de até um salário mínimo e meio e que **NÃO** possuam **acesso à internet** e/ou não possuam acesso à **equipamentos**, tais como **computador de mesa (desktop), notebook ou netbook**.

ATENÇÃO!

- ♣ Os estudantes que possuam acesso **APENAS a internet móvel** (internet do celular: 3g, 4g, etc.) poderão candidatar-se ao Auxílio Digital Internet.
- ♣ E, poderão candidatar-se ao **Auxílio Digital Equipamento APENAS** os estudantes que não possuam nenhum dos equipamentos referidos no Art. 2º.

QUAL O VALOR E TIPO DE AUXÍLIO OFERTADO?

- ♣ Serão disponibilizadas **300 vagas no Auxílio Digital Internet** para acesso à internet com valor de R\$ 75,00 mensais.
- ♣ Serão disponibilizadas **80 vagas no Auxílio Digital Equipamento** para aquisição de equipamentos (tablet, smartphome, etc) no valor de R\$ 800,00, pago em cota única.

QUAL A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONCORRER AO AUXÍLIO EMERGENCIAL?

- ❖ Formulário preenchido disponível no link no site IF Sertão Campus Salgueiro e redes sociais
- ❖ Anexar: a) comprovação de inscrição no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico): Folha Resumo ou cópia do cartão ou extrato de pagamento do Bolsa Família ou documento que conste o Número de Inscrição Social (NIS), caso possua e
- ❖ b) declaração de responsabilidade no **anexo II** do edital (assinada pelo estudante adulto ou pelo adulto responsável, no caso de estudante adolescente).

COMO FAÇO PARA ME INCREVER?

Através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdV1c8KCKAnI-pv1VF06Q_VOkDFX6781kpFPCe8kgjN3bz8IQ/viewform?usp=sf_link

QUAL O PRAZO DE INSCRIÇÃO?

No período de **31 de julho a 09 de agosto de 2020**.

POR QUANTO TEMPO IREI RECEBER O AUXÍLIO INTERNET?

De agosto a dezembro de 2020, e/ou pelo período que durar a suspensão das atividades presenciais e o ensino remoto.

COMO SERÁ FEITO O PAGAMENTO?

O pagamento do auxílio só será efetivado em **conta bancária do estudante** que deve ser **obrigatoriamente o titular da conta**.

No ato de inscrição o estudante já poderá informar seus dados bancários.

O aluno aprovado que **não** tiver conta deverá entregar esses dados em até **3 dias** após divulgação do resultado final, através do email cs.assistenciaestudantil@ifsertao-pe.edu.br.

COMO PRESTAR CONTAS?

Até 30 dias após o recebimento do primeiro auxílio deve ser enviado pelo formulário a ser disponibilizado ou e-mail da Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil-CPAE (cs.assistenciaestudantil@ifsertao-pe.edu.br) **o comprovante de uso da internet e/ou de aquisição do equipamento** (Nota Fiscal), juntamente com o Termo de Compromisso Digital.

Não serão aceitos comprovantes de despesa (nota fiscal ou cupom fiscal) com datas anteriores ao recebimento do valor do Auxílio Inclusão Digital.

O QUE FAÇO PARA SABER MAIS INFORMAÇÕES?

Entre em contato pelo email: cs.assistenciaestudantil@ifsertao-pe.edu.br

[Telefone: \(87\) 3421-0050/ 98119-2921\(WhatsApp\)](tel:(87)3421-0050)